## 2.ª SESSÃO

## EM 27 DE OUTUBRO DE 1824.

Reunidos os Ex. mos Snr. es Membros do Conselho, abrio o Ex. mo Sñr Prezidente a Sessão ás 10 horas, e lida a Acta da antecedente foi aprovada.

Apresentou-se o Sr. Tenente Coronel Rafael Tobias de Aguiar, Membro do dito Conselho, e depois de verificada a legalidade do seu Diploma, prestou juramento, e tomou assento-

Propos o Sñr Presidente os negocios, que havia rezervado para conhecimento, e dicizão do Conselho, e entrando em discussão forão rezolvidos pela maneira seguinte:

Sobre as Reprezentaçõens das Camaras das Villas de Bragança, e São Carlos, que questionão acerca de limites dos seus Destrictos, deliberou-se, que se passasse ordem aos respectivos Ouvidores, afim de que se reunão em lugar, e dia certo, com assistencias das ditas Camaras, para de commum accordo, fazerem as necessarias demarcaçõens, dando preferencia aos limites naturaes, como Rio Jaguary, de que trata a Camara de São Carlos, que talvez seja o melhor, e que de tudo se lavre Termo.

A reprezentação de varios Cidadãos desta Capital, que pedem, que a Camara da mesma não reparta a praça destinada para feira pelo General Antonio Manoel de Mello, em observancia de ordens Regias, e que fica frente dos muros levantados para Jardim Botanico, cujos terrenos pertencem hoje á Fazenda Nacional, e foram aplainados a custa do Publico, e sobre o que informou a dita Camara, foi deferida, mandando-se passar ordem á mesma, para não conceder cartas de datas naquella praça, por ser conveniente conserva-la, afim de que, quando se haja de estabelecer a Universidade no lugar rezervado para Jardim Botanico, fique com uma boa praça na sua frente, e não entranhada na estreiteza de huma rúa, muito mais havendo outros terrenos devolutos nos suburbios da Cidade, em que se pode permitir, que os Cidadãos edifiquem.

A vista da reprezentação da Camara de Itú, pedindo augmento de ordenado para o Professor de primeiras Letras, se rezolveu, que se passasse ordens ti mesma Camara, para lhe dar as attestaçõems gratuitas, por assim convir ao bem Publico, e para pedir huma Salla em qualquer das cazas Religiozas daquella Villa, afim de servir de Aula, em que o dito Professor possa ensinar commodamente, e ao que hé de esperar